



**INSTITUTO DE MEDICINA INTEGRAL PROFESSOR
FERNANDO FIGUEIRA – IMIP
DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL INDÍGENA DO CEARÁ – DSEI-CE
CONVÊNIO 797439/2013
EDITAL Nº 025/2017**

**Processo Seletivo Externo Simplificado para Formação de Cadastro de Reserva e
Contratação de Pessoal no âmbito da Saúde Indígena do DSEI.**

Objeto: Contratação de profissionais de nível Superior e Técnico para preenchimento de vagas existentes e formação de **cadastro de reserva** para compor as equipes multidisciplinares de saúde indígena (EMSI), o núcleo de apoio a saúde indígena (NASI), para execução das ações em saúde indígena nas áreas de abrangência do Distrito Sanitário Especial Indígena, DSEI-CE.

O Instituto de Medicina Integral Professor Fernando Figueira - IMIP representado por seu Presidente Dr. Gilliatt Hanois Falbo Neto, no uso de suas atribuições comunica aos interessados a realização de Seleção Externa Simplificada consoante com este Edital disponibilizado no site www.imip.org.br e SESAI. Os interessados deverão acessar o site referido para maiores informações, aquisição do Edital e inscrições.

A divulgação do Processo de Seleção Simplificada far-se-á por meio da página do IMIP e informes disponíveis na sede do Distrito Sanitário Especial Indígena - DSEI e nos Polos Bases.

Fica instituída a Comissão Coordenadora da Seleção Externa Simplificada integrada pelos seguintes membros:

Representantes do **IMIP**

Joseilton Farias
Jacqueline Farias
Maria de Lourdes Moreira
Jean Hallyson Ferreira
Maria de Fátima Moraes

Representante do **CONDISI**



EDITAL

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A presente Seleção Externa Simplificada é regida por este Edital e normas complementares que vierem a surgir, que passarão a integrá-la para todos os efeitos.

1.2 O presente processo visa selecionar candidatos para **cadastro de reserva e contratação**, em regime de CLT e quando houver disponibilidade da vaga, consoante quadros abaixo nos termos dos princípios regedores da Administração Pública, em especial do princípio da impessoalidade.

FUNÇÃO	QUANTIDADE DE VAGAS	MUNICÍPIO DE EXERCÍCIO	LOCAL VINCULADO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	
MÉDICO	1	MONSENHOR TABOSA, TAMBORIL E BOA VIAGEM	MONSENHOR TABOSA	40h	Média de Mercado
	1	REGIÃO METROPOLITANA	REGIÃO METROPOLITANA		
	1	MARACANAÚ E SÃO BENEDITO	MARACANAÚ E SÃO BENEDITO		
	CADASTRO RESERVA	QUALQUER MUNICÍPIO DO DSEI-CE	CONFORME NECESSIDADE	20h	
	CADASTRO RESERVA	QUALQUER MUNICÍPIO DO DSEI-CE	CONFORME NECESSIDADE		
Total	3				
ENFERMEIRO	1	CRATEÚS	CRATEÚS	40h	Média de Mercado
	1	NOVO ORIENTE			
	1	CAUCAIA	CAUCAIA		
	1	REGIÃO METROPOLITANA	REGIÃO METROPOLITANA		
	CADASTRO RESERVA	QUALQUER MUNICÍPIO OU SEDE DO DSEI-CE	CONFORME NECESSIDADE		



Total	4				
ODONTÓLOGO	1	ITAPIPOCA	ITAREMA	20h	Média de Mercado
	1	MONSENHOR TABOSA	MONSENHOR TABOSA	40h	
	CADASTRO RESERVA	QUALQUER MUNICÍPIO DO DSEI-CE	CONFORME NECESSIDADE	40h	
Total	2				
FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO	2	CAUCAIA	CAUCAIA	40h	Média de Mercado
	CADASTRO RESERVA	QUALQUER MUNICÍPIO DO DSEI-CE	CONFORME NECESSIDADE		
Total	2				
TÉCNICO DE LABORATÓRIO / MICROSCOPISTA	1	CAUCAIA	CAUCAIA	40h	Média de Mercado
	CADASTRO RESERVA	QUALQUER MUNICÍPIO DO DSEI-CE	CONFORME NECESSIDADE		
Total	1				
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	6	QUALQUER MUNICÍPIO DO OU SEDE DSEI-CE	CONFORME NECESSIDADE	40h	Média de Mercado
Total	6				
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	1	ITAPIPOCA	ITAREMA	40h	Média de Mercado
	1	CRATEÚS	CRATEÚS		
	CADASTRO RESERVA	QUALQUER MUNICÍPIO DO DSEI-CE	CONFORME NECESSIDADE		
Total	2				
AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	1	MONSENHOR TABOSA	MONSENHOR TABOSA	40h	Média de Mercado
	1	CAUCAIA	CAUCAIA		
	CADASTRO RESERVA	QUALQUER MUNICÍPIO DO DSEI-CE	CONFORME NECESSIDADE		
Total	2				
TÉCNICO EM SANEAMENTO / EDIFICAÇÕES / QUÍMICA / ELETROTÉCNICO	1	QUALQUER MUNICÍPIO DO DSEI-CE	CONFORME NECESSIDADE	40h	Média de Mercado
	CADASTRO RESERVA	QUALQUER MUNICÍPIO DO DSEI-CE	CONFORME NECESSIDADE		Média de Mercado
Total	1				
VAGA DEFICIENTE		1			

Processo Seletivo Externo Simplificado para Formação de Cadastro de Reserva e Contratação de Pessoal no âmbito da Saúde Indígena do DSEI Edital 025/2017 3



TOTAL GERAL	23
-------------	----

2. DA INSCRIÇÃO

2.1 As inscrições serão realizadas, através do endereço eletrônico (e-mail): selecaoimip.dseice@gmail.com, no período de **10 a 19 de novembro 2017, até às 16:00 horas**.

2.2 Ao inscrever-se, o candidato deverá preencher a Ficha de Inscrição disponível no anexo I deste Edital, optando por apenas (01) uma área de abrangência para atuação. A mesma deverá ser **assinada** e enviada junto ao currículo que deverá ser encaminhado com base no modelo (anexo II) constante neste edital para o seguinte e-mail: selecaoimip.dseice@gmail.com. Todos os documentos e anexos deverão ser **OBRIGATORIAMENTE** enviados em formato PDF.

2.3 O candidato que se declarar indígena, deverá estar cadastrado no Sistema de Informação da Atenção à Saúde Indígena (SIASI), assim como deverá enviar, no ato da inscrição, a seguinte declaração: Declaração emitida pelas lideranças indígenas da etnia a qual pertence comprovando a sua origem étnica.

2.4 Somente será considerado inscrito o candidato que enviar corretamente o documento dos itens 2.2 e 2.3, e que receber a confirmação de sua inscrição, que se dará em um prazo de até 48 horas após o término das inscrições. Esta será enviada para o seu e-mail.

2.5 A inscrição do candidato implica sua adesão a todas as regras que disciplinam a presente seleção.

2.6 Não serão exigidas apresentação de documentos comprobatórios dos dados curriculares no ato da inscrição. Estes, só serão exigidos na etapa de entrevistas e no ato da contratação.

2.7 São vedadas as inscrições de profissionais pertencentes ao quadro de colaboradores do convênio, exceto aqueles lotados nos DSEI.

3. DA SELEÇÃO

3.1. A seleção será realizada da seguinte forma:

- a) Avaliação Curricular
- b) Entrevista



3.1.1 A Avaliação Curricular valerá 50 (cinquenta) pontos no máximo, obedecendo-se rigorosamente as Tabelas de Pontuação para Avaliação Curricular, anexo IV deste Edital, e terá caráter eliminatório e classificatório.

3.1.2 Fica estabelecido que para os candidatos indígenas, já contemplados com a obtenção prévia de 30 (trinta) pontos, a pontuação máxima a ser contabilizada na etapa de avaliação curricular é de 50 (cinquenta) pontos.

3.1.3 Serão convocados para a participação na etapa de entrevista, os candidatos que obtiverem a pontuação mínima classificatória de 30 (trinta) pontos.

3.1.4 Para as vagas em que o número de candidatos inscritos for inferior a 10 (dez), todos os candidatos serão convocados para participar da etapa de entrevista.

3.1.5 A Entrevista valerá 50 (cinquenta) pontos no máximo, obedecendo-se rigorosamente os Critérios de Avaliação da Entrevista Técnica, anexo V deste Edital e terá caráter eliminatório e classificatório.

3.1.6 Será classificado o candidato que obtiver na média final, composta pela soma da avaliação curricular e da entrevista, a pontuação mínima igual ou superior a 70 (setenta), sendo a pontuação máxima 100 (cem) pontos.

3.1.7 O Candidato ao se apresentar para entrevista deverá estar munido de documento de identificação com foto e documentos comprobatórios da experiência profissional.

3.2. Na hipótese de ocorrer empate no resultado da seleção, serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:

3.2.1. Ser índio;

3.2.2. Maior tempo de experiência na área indígena;

3.2.3. Maior tempo de experiência na assistência da Atenção Básica

3.3. Qualquer informação falsa gera a eliminação do candidato no processo seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

3.4. Só serão aceitos Certificados e Diplomas emitidos por instituições reconhecidas pela autoridade pública competente.



3.5. Os comprovantes de cursos realizados fora do Brasil devem ser traduzidos e reconhecidos pela autoridade competente.

4. DOS RESULTADOS

4.1. A lista com o resultado do processo seletivo será expedida, em ordem decrescente de classificação, e divulgada através do endereço eletrônico www.imip.org.br, assim como na sede do Distrito Especial Indígena.

4.2. Os primeiros colocados serão chamados para se apresentarem, de acordo com a necessidade do Distrito Sanitário Especial Indígena, devendo comparecer em até 72 horas, após a convocação do candidato, na sede do DSEI.

5. DOS RECURSOS

5.1. O candidato poderá interpor recursos até às 17:00 horas do segundo dia útil após a divulgação do resultado da Seleção Externa Simplificada de que trata o subitem 4.1.

5.2. O recurso será dirigido ao presidente da Comissão da Seleção Externa Simplificada, via e-mail, devendo ser utilizado, pelo candidato, o modelo constante no Anexo VII. Não será aceita interposição de recursos por outro meio não especificado neste Processo Seletivo.

5.3. Os recursos porventura interpostos não terão efeito suspensivo, e serão julgados pela Comissão da Seleção Externa Simplificada em até três dias úteis, após o recebimento.

5.4. O candidato recorrente será cientificado da decisão via e-mail não cabendo novo recurso após a decisão final.

6. DA CONTRATAÇÃO

6.1. São requisitos para a contratação:

- a) Ter sido aprovado na Seleção Externa Simplificada;
- b) Apresentar declaração, **assinada**, de não vínculo ativo com o Serviço Público nas três esferas do governo, Municipal, Estadual e Federal.
- c) Apresentar documentação comprobatória dos dados curriculares: diploma ou certificado de conclusão dos cursos exigidos para o cargo;
- d) Apresentar inscrição regularizada no Conselho Profissional competente;



- e) Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou estrangeiro residente com autorização para trabalhar no país;
- f) Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- g) Apresentar certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, para os candidatos do sexo masculino;
- h) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data da contratação;
- i) Apresentar toda e qualquer documentação solicitada pelo IMIP, para formalizar a contratação;
- j) Cumprir as normas estabelecidas neste Edital;

6.2. Os Candidatos Aprovados serão contratados de acordo com cronograma de necessidades do serviço.

6.3. A distribuição das vagas por função, a jornada de trabalho, são as previstas no subitem 1.2 deste Edital.

6.4. Os candidatos aprovados passarão por um contrato de experiência de 45 dias podendo ser prorrogado por mais 45 dias, para verificação de aptidão profissional pela equipe técnica do DSEI, do CONDISI e lideranças indígenas, em respeito à Convenção 169 da OIT.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. O prazo de validade da presente seleção é de 12 (doze) meses.

7.2. Será de responsabilidade exclusiva do candidato observar e acompanhar os procedimentos estipulados neste Edital.

7.3. A aprovação e a classificação para as vagas destinadas ao cadastro de reserva (quando houver) geram para o candidato apenas a expectativa de direito à convocação.

7.4. Os candidatos que compuserem o cadastro de reserva do processo seletivo serão convocados de acordo com a ordem de classificação, cabendo ao candidato optar ou não pelo preenchimento da vaga disponível.

7.5. O candidato que manifestar **não** ter interesse no preenchimento da vaga disponível, seja ela temporária ou permanente, no prazo de até 72 horas (uteis) após a convocação, cederá o lugar à convocação do candidato subsequente, sendo assim eliminado da seleção.

7.5. A convocação para a **entrevista** será feita por meio do site do IMIP: www.imip.org.br, no dia **27 de novembro de 2017**.



7.6. Após a convocação, o candidato deverá se apresentar no horário agendado e divulgado pelo IMIP, para **a entrevista**.

7.7. A aprovação na presente seleção não gera para o candidato o direito ao cargo, cabendo ao IMIP decidir sobre a sua contratação, respeitando o número de vagas e a ordem de classificação.

7.8. Caso o candidato convocado para contratação não apresente toda a documentação exigida, será eliminado da seleção, hipótese em que será convocado o candidato classificado na posição imediatamente subsequente na lista de classificação.

7.9. O candidato convocado para **entrevista** que não atender os prazos estabelecidos nos subitens 7.5. e 7.6 será eliminado da seleção.

7.10. Das vagas destinadas aos portadores de deficiência:

7.10.1. Do total de vagas que vierem a surgir durante a vigência deste Edital, 3% (três por cento) serão reservados a portadores de deficiência, desde que haja compatibilidade entre a deficiência da qual é portador e as atividades prevista para o desempenho da função.

7.10.2. Serão considerados portadores de deficiência os candidatos no disposto na lei nº 7.853, de 24/10/1989, e Decreto nº 3.298, de 20/12/1999, e suas alterações.

7.10.3. O candidato que concorrer à vaga definitiva no subitem anterior deverá, no ato de inscrição, declarar sua condição e enviar ao IMIP, no prazo fixado para inscrição, laudo médico original, ou cópia autenticada, emitido nos 12 últimos meses, atestando a espécie e o grau de deficiência, com expressa referência ao código da Classificação Internacional de Doenças (CID).

7.10.4. O candidato que se declarar portador de deficiência, quando apresentar o Laudo Médico, participará da seleção em igualdade de condições com os demais candidatos quanto aos locais e horários previstos para todo o certame, conforme determinam os arts. 37 a 41 do Decreto nº 3928, de 20 de dezembro de 1999 e suas alterações.

7.10.5. Sem prejuízo do disposto nos subitens anteriores, o candidato aprovado e classificado, dentro do número de vagas reservadas para deficientes, será convocado para, antes da contratação, submeter-se à perícia médica, realizada pelo IMIP por intermédio da Comissão de Avaliação que terá decisão terminativa sobre a



sua qualificação como portador de deficiência ou não, bem como sobre o grau de sua deficiência.

7.10.6. Da decisão proferida pela Comissão de Avaliação não caberá recurso.

7.10.7. A inobservância do disposto nos subitens anteriores acarretará, ao candidato, a perda do direito à vaga reservada aos portadores de deficiência, transferindo a sua vaga reservada para os demais.

7.10.8. O candidato de que trata este item, cuja deficiência seja julgada pela Comissão de Avaliação como incompatível ao exercício do cargo para qual concorre, será excluído do processo seletivo e considerado desclassificado, para todos os efeitos.

7.10.9. O candidato portador de deficiência que no ato da inscrição, não informar essa condição, receberá, em todas as fases da seleção tratamento igual ao previsto para os candidatos não portadores de deficiência.

7.11. Os casos omissos serão deliberados pela Comissão Coordenadora da Seleção Externa Simplificada

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

ANEXO II – MODELO DE CURRÍCULO

ANEXO III – DOS REQUISITOS

ANEXO IV - TABELA DE PONTUAÇÃO PARA AVALIAÇÃO CURRICULAR

ANEXO V - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA TÉCNICA

ANEXO VI – CALENDÁRIO

ANEXO VII - MODELO DE FORMULÁRIO PARA RECURSO

Maria de Lourdes Moreira
Presidente da Comissão



ANEXO I



FICHA DE INSCRIÇÃO

I – IDENTIFICAÇÃO

Nome Completo: _____

Data de Nascimento: ____/____/____ Idade: _____ Sexo: () M () F

RG: _____ Órgão Emissor _____ CPF _____

Telefone(s): () _____ () _____

E-mail: _____

II – DADOS ESPECÍFICOS

Cargo Pretendido: _____

Área de abrangência para atuação: _____

É indígena? () Sim () Não Qual Etnia? _____

Possui outro vínculo empregatício? () Sim () Não

Cargo/ Função: _____ Tempo de Serviço: _____

Pessoa com deficiência: () Sim Auditiva Visual Física/Motora () Não

Data: ____ / ____ / 2017.

Assinatura do Candidato

Assumo inteira responsabilidade pelas informações prestadas e declaro estar ciente das penalidades cabíveis



I – DADOS PESSOAIS – NÍVEL SUPERIOR					
1. NOME (sem abreviaturas)		2. ENDEREÇO		3. CIDADE / UF	
5. TELEFONE		6. E-MAIL	7. RAÇA		8. ESTADO CIVIL
9. DATA DE NASCIMENTO: DIA MÊS ANO / /		10. NATURALIDADE/UF	11. NACIONALIDADE	12. SEXO	13. RG / ÓRGÃO EXP.
14. CPF		15. PROFISSÃO			16. REGISTRO DA CATEGORIA
II – FORMAÇÃO ESCOLAR OU ACADÊMICA					
1. CURSOS DE FORMAÇÃO ACADÊMICA					
CURSO:					
INSTITUIÇÃO:					
PERÍODO:					
CURSO:					
INSTITUIÇÃO:					
PERÍODO:					
2. CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO (MESTRADO / DOUTORADO / PÓS-DOUTORADO)					
CURSO:					
INSTITUIÇÃO:					
PERÍODO:					
CURSO:					
INSTITUIÇÃO:					
PERÍODO:					
3. ESPECIALIZAÇÃO E/OU APERFEIÇOAMENTO (CONCLUÍDO, A NÍVEL DE PÓS-GRADUAÇÃO)					
CURSO:					
INSTITUIÇÃO:					
PERÍODO:					
CARGA HORÁRIA:					
CURSO:					
INSTITUIÇÃO:					
PERÍODO:					
CARGA HORÁRIA:					
4. CONHECIMENTO DE IDIOMAS:					
5. CONHECIMENTO DE INFORMÁTICA:					
WORD () EXCEL () WINDOWS () ACCES () POWERPOINT () OUTLOOK () INTERNET ()					
III – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E CAPACIDADE TÉCNICA					
REGISTRO DE EMPREGO: a começar pelo seu cargo atual, liste em ordem inversa todos os empregos que você já teve. Especificar as atividades desenvolvidas e o período em meses, de forma objetiva, deixando evidente a experiência Adquirida) Use quadros separados para cada cargo. Caso necessite de mais espaço, anexe páginas adicionais do mesmo tamanho.					



A. CARGO ATUAL (OU ÚLTIMO CARGO, CASO ESTEJA DESEMPREGADO ATUALMENTE)

PERÍODO:

CARGO(S) E FUNÇÃO(ÕES) EXERCIDA(S):

EMPREGADOR:

DESCRIÇÃO DE SUAS ATRIBUIÇÕES / EXPERIÊNCIA ADQUIRIDA

B. CARGOS ANTERIORES (EM ORDEM DECRESCENTE)

PERÍODO:

CARGO(S) E FUNÇÃO(ÕES) EXERCIDA(S):

EMPREGADOR:

DESCRIÇÃO DE SUAS ATRIBUIÇÕES / EXPERIÊNCIA ADQUIRIDA:

PERÍODO:

CARGO(S) E FUNÇÃO(ÕES) EXERCIDA(S):

EMPREGADOR:

DESCRIÇÃO DE SUAS ATRIBUIÇÕES / EXPERIÊNCIA ADQUIRIDA:

PERÍODO:

CARGO(S) E FUNÇÃO(ÕES) EXERCIDA(S):

EMPREGADOR:

DESCRIÇÃO DE SUAS ATRIBUIÇÕES / EXPERIÊNCIA ADQUIRIDA:

CERTIFICO QUE AS DECLARAÇÕES FEITAS POR MIM SÃO VERÍDICAS, COMPLETAS E CONDIZENTES COM MEUS CONHECIMENTOS E MINHA CONVICÇÃO.

LOCAL E DATA: _____

ASSINATURA: _____



MODELO DE CURRÍCULO – NÍVEL MÉDIO

I – DADOS PESSOAIS – NÍVEL MÉDIO					
2. NOME (sem abreviaturas)		2. ENDEREÇO		3. CIDADE / UF	4. CEP
5. TELEFONE		6. E-MAIL	7. RAÇA		8. ESTADO CIVIL
9. DATA DE NASCIMENTO: DIA MÊS ANO / /		10. NATURALIDADE/UF	11. NACIONALIDADE	12. SEXO	13. RG / ÓRGÃO EXP.
14. CPF		15. PROFISSÃO			16. REGISTRO DA CATEGORIA
II – FORMAÇÃO ESCOLAR/TÉCNICA					
1. ENSINO MÉDIO					
CURSO:					
INSTITUIÇÃO:					
PERÍODO:					
2. CURSO TÉCNICO					
CURSO:					
INSTITUIÇÃO:					
PERÍODO:					
3. CURSO/CAPACITAÇÕES NA ATENÇÃO PRIMÁRIA					
CURSO:					
INSTITUIÇÃO:					
PERÍODO:					
CARGA HORÁRIA:					
CURSO:					
INSTITUIÇÃO:					
PERÍODO:					
CARGA HORÁRIA:					
CURSO:					
INSTITUIÇÃO:					
PERÍODO:					
CARGA HORÁRIA:					
5. CONHECIMENTO DE INFORMÁTICA:					
WORD () EXCEL () WINDOWS () ACCES () POWERPOINT () OUTLOOK () INTERNET ()					



III – REGISTRO – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E CAPACIDADE TÉCNICA

REGISTRO DE EMPREGO: a começar pelo seu cargo atual, liste em ordem inversa todos os empregos que você já teve. Especificar as atividades desenvolvidas e o período em meses, de forma objetiva, deixando evidente a experiência Adquirida)

Use quadros separados para cada cargo. Caso necessite de mais espaço, anexe páginas adicionais do mesmo tamanho.

A. CARGO ATUAL (OU ÚLTIMO CARGO, CASO ESTEJA DESEMPREGADO ATUALMENTE)

PERÍODO:

CARGO(S) E FUNÇÃO(ÕES) EXERCIDA(S):

EMPREGADOR:

DESCRIÇÃO DE SUAS ATRIBUIÇÕES / EXPERIÊNCIA ADQUIRIDA:

B. CARGOS ANTERIORES (EM ORDEM DECRESCENTE)

PERÍODO:

CARGO(S) E FUNÇÃO(ÕES) EXERCIDA(S):

EMPREGADOR:

DESCRIÇÃO DE SUAS ATRIBUIÇÕES / EXPERIÊNCIA ADQUIRIDA

PERÍODO:

CARGO(S) E FUNÇÃO(ÕES) EXERCIDA(S):

EMPREGADOR:

DESCRIÇÃO DE SUAS ATRIBUIÇÕES / EXPERIÊNCIA ADQUIRIDA

PERÍODO:

CARGO(S) E FUNÇÃO(ÕES) EXERCIDA(S):

EMPREGADOR:

DESCRIÇÃO DE SUAS ATRIBUIÇÕES / EXPERIÊNCIA ADQUIRIDA

CERTIFICO QUE AS DECLARAÇÕES FEITAS POR MIM EM RESPOSTA ÀS PERGUNTAS ANTERIORES SÃO VERÍDICAS, COMPLETAS E CONDIZENTES COM MEUS CONHECIMENTOS E MINHA CONVICÇÃO.

LOCAL E DATA: _____

ASSINATURA: _____



ANEXO III

DOS REQUISITOS

ÁREA/FUNÇÃO	REQUISITOS BÁSICOS DE FORMAÇÃO
MÉDICO	Diploma de conclusão de curso, registro de classe e comprovante de experiência na área de atuação.
ENFERMEIRO	Diploma de conclusão de curso, registro de classe e comprovante de experiência na área de atuação.
ODONTÓLOGO	Diploma de conclusão de curso, registro de classe e comprovante de experiência na área de atuação.
FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO	Diploma de conclusão de curso, registro de classe e comprovante de experiência na área de atuação.
TÉCNICO DE LABORATÓRIO/MICROSCOPISTA	Diploma de conclusão de curso, registro de classe e comprovante de experiência na área de atuação.
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Diploma de conclusão de curso, registro de classe e comprovante de experiência na área de atuação.
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	Diploma de conclusão de curso, registro de classe e comprovante de experiência na área de atuação.
AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	Certificado de conclusão do Ensino Médio e comprovante de experiência na área de atuação
TÉCNICO DE SANEAMENTO/EDIFICAÇÕES/QUÍMICA/ELETROTÉCNICO	Diploma de conclusão de curso, registro de classe e comprovante de experiência na área de atuação.



ANEXO IV

TABELA PARA AVALIAÇÃO CURRICULAR (nível superior)

Indicadores	Pontuação Unitária	Pontuação Máxima
Ser indígena	-	30 pontos
Experiência profissional na área de formação	06 meses a 02 anos – 05 Pontos	Mais de 2 anos – 10 Pontos
Tempo de experiência na assistência da atenção básica e/ou indígena <i>(na função para qual irá concorrer)</i>	06 meses a 03 anos – 15 Pontos	Mais de 03 anos – 30 Pontos
Especialização (concluída) em Saúde Indígena, Saúde Pública/Coletiva	01 curso – 5 pontos	Mais de 01 curso – 10 pontos
PONTUAÇÃO MÁXIMA CLASSIFICATÓRIA		50

TABELA PARA AVALIAÇÃO CURRICULAR (nível médio)

Indicadores	Pontuação Unitária	Pontuação Máxima
Ser indígena	-	30 pontos
Experiência profissional na área de formação	06 meses a 02 anos – 05 Pontos	Mais de 2 anos – 10 Pontos
Tempo de experiência na assistência da atenção básica e/ou indígena <i>(na função para qual irá concorrer)</i>	06 meses a 03 anos – 15 Pontos	Mais de 03 anos – 30 Pontos
Curso de no mínimo 40 horas na atenção primária (concluído)	01 curso – 5 pontos	Mais de 01 curso - 10 pontos
PONTUAÇÃO MÁXIMA CLASSIFICATÓRIA		50

Obs: Para receber a pontuação do indicador “Ser Indígena”, o candidato deverá enviar, no ato da inscrição, documento comprobatório de sua origem étnica.

REFERÊNCIA	ITEM DE AVALIAÇÃO	VARIAÇÃO DE PONTUAÇÃO	VALOR FINAL
Critério 1	Conhecimentos sobre SUS	De 0,0 a 10	10 pontos



Critério 2	Conhecimentos sobre Atenção Básica	De 0,0 a 10	10 pontos
Critério 3	Conhecimentos sobre a Política Nacional de Atenção a Saúde dos povos Indígenas	De 0,0 a 10	10 pontos
Critério 4	Conhecimento básico sobre o Distrito Sanitário Especial Indígena no qual o candidato almeja trabalhar.	De 0,0 a 10	10 pontos
Critério 5	Habilidades de comunicação: Capacidade de expressar de maneira clara, objetiva e consistente as experiências relatadas no currículo.	De 0,0 a 10	10 pontos
TOTAL			50 PONTOS

ANEXO V

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA TÉCNICA

PONTUAÇÃO FINAL DA ENTREVISTA TÉCNICA		
FÓRMULA PARA CÁLCULO DA NOTA DA ENTREVISTA TÉCNICA	VARIAÇÃO DA PONTUAÇÃO	VALOR FINAL
$C1+C2+C3+C4+C5 = \text{Nota Entrevista}$	De 0,0 a 50	50 pontos
PONTUAÇÃO FINAL		
FÓRMULA PARA CÁLCULO	VARIAÇÃO DA PONTUAÇÃO	VALOR FINAL
AVALIAÇÃO CURRICULAR + ENTREVISTA	De 20* a 100	100 pontos



ANEXO VI

CALENDÁRIO

Evento	Data/Período	Local
Inscrição	10 a 19/11/2017	Site: www.imip.org.br e-mail: selecaoimip.dseice@gmail.com
Publicação da relação de classificados e convocação para entrevista.	27/11/2017	Sede do DSEI Site: www.imip.org.br
Entrevistas	04 a 08/12/2017	Publicado na relação de classificados e convocados para entrevista
Publicação da relação de aprovados	12/12/2017	Sede do DSEI Site: www.imip.org.br
Prazo para recursos	14/12/2017	e-mail: selecaoimip.dseice@gmail.com



ANEXO VII

MODELO DE FORMULÁRIO PARA RECURSO

Nome do candidato: _____	Cargo pretendido _____
<p>Ao Presidente da Comissão Coordenadora,</p> <p>Como candidato ao processo seletivo simplificado, para a função de _____, solicito a revisão de minha pontuação, sob os seguintes argumentos:</p> <p>_____</p> <p>_____</p>	
<p>_____ de _____, _____ de _____ de 2017.</p>	
<p>_____</p> <p>Assinatura do Candidato</p>	
<p>Atenção Candidato:</p> <ol style="list-style-type: none">1. Preencher o recurso com letra legível2. Apresentar argumentações claras e concisas3. Preencher o recurso em 02 (duas) vias, das quais 01(uma) retida e outra permanecerá com o candidato, sendo atestado à entrega.	